



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO N° 132/2022/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria n° 7640/2022/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES**”, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), nos termos estabelecidos no Edital n° 1585/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI n° 23072.256120/2022-35, deliberou, à unanimidade, por indicar o Bacharel **João Pedro Gonçalves de Sousa** por alcançar a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Civil, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova escrita presencial realizada em 25/10/2022.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 07/11/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881849** e o código CRC **026010D6**.